



Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 81 de 11 de novembro de 2020

“Dispõe sobre a composição da Brigada de Combate a Incêndio no Porto de Porto Velho”.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando as disposições constantes da ABNT NBR nº 14276/2006 e da Resolução nº 003/DIRPRE/2016-SOPH que regulamenta a Brigada de Combate a Incêndio do Porto Organizado de Porto Velho/RO;

Considerando a necessidade de definição quanto aos colaboradores a serem empregados nas atividades da brigada;

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR o disposto na Portaria nº 79/2019/SOPH-GAB de 28 de março de 2019;

Art.2º DESIGNAR os colaboradores abaixo para comporem a Brigada de Combate a Incêndio da Sociedade de Portos e Hidrovias - SOPH, a fim de cumprir as normas da legislação vigente e Resolução nº 003/DIRPRE/2016, que regulamenta a referida brigada:

I - Coordenador Geral: Lourisval Nunes de Sousa, CPF 285.XXX.XXX-53;

II - Coordenador Geral adjunto: Jorrey da Silva Costa, CPF 015.XXX.XXX-20;

III - Líderes de setores: Guardas Portuários - Marcelo de Moura Ribeiro, CPF 563.XXX.XXX-20, Antônio Djavan Almeida da Silva, CPF 699.XXX.XXX-15, Sávio Roberto N. da Silva, CPF 763.XXX.XXX-00, André Amorim Pestana, CPF 613.XXX.XXX-91 e Eveli Souza de Lima, CPF 800.XXX.XXX-15;

IV - Líderes de setores adjuntos: Guardas Portuários: Esequiel Nogueira Bento, CPF 774.XXX.XXX-68, Renan Rocha de Oliveira Francelino, CPF 758.XXX.XXX-87, Risomar Miguel dos Santos, CPF 422.XXX.XXX-34, Valdevino Jorge de Oliveira CPF 369.XXX.XXX-87 e Sandro Hermisson França Silva, CPF 486.XXX.XXX-87.

V - Brigadistas: Ademilton Dresch, CPF 738.XXX.XXX-20, Alex Nascimento de Oliveira, CPF 815.XXX.XXX-20, Cristiane Alaíde Correa Lima, CPF 422.XXX.XXX-53, Ernanes Pinheiro da Costa, CPF nº 469.XXX.XXX-72, Francisco Ediglei de Souza Lobato, CPF 578.XXX.XXX-91, Francisco José da Silva Oliveira, CPF 361.XXX.XXX-91, Jaderclei da Costa Nogueira, CPF 954.XXX.XXX-91, João Gabriel Trindade Gonçalves, CPF 003.XXX.XXX-13, Marcelo dos Santos Coutinho, CPF 420.XXX.XXX-82, Marco Antonio Lima de Araujo, CPF 389.XXX.XXX-49, Marco Antônio Cardoso Figueira, CPF 669.XXX.XXX-04, Marco Antonio Rodrigues Pinto e Mesquita, CPF 698.XXX.XXX-87 e Rewben Muniz Moraes Torres, CPF 015.XXX.XXX-00.

Art. 3º - Em caso de expediente fora do horário de trabalho, finais de semana e feriados, os brigadistas serão os guardas portuários escalados de serviço.

Art.4º- Todas as ações desenvolvidas pelos colaboradores serão sem ônus para a SOPH e consideradas como de relevância.

Art.5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 11/11/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014592164** e o código CRC **880B0CBD**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.005628/2020-87

SEI nº 0014592164

Criado por [01208965247](#), versão 4 por [01208965247](#) em 11/11/2020 13:40:04.